



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado **Guilherme Derrite** - PP/SP

2505

REQUERIMENTO Nº _____, de 2019.
(Dep. Guilherme Derrite)

Requer a instalação da FRENTE
PARLAMENTAR DE PROTEÇÃO E
DEFESA CIVIL.

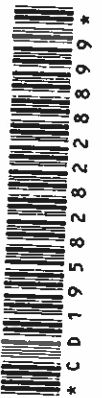
Senhor Presidente,

Requeremos a V. Exa., nos termos do artigo 15, incisos I e VIII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e do Ato da Mesa nº 69, de 10 de novembro de 2005, o registro da **FRENTE PARLAMENTAR DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**.

Com base nas disposições do referido Ato da Mesa, apresentamos os dados que se seguem:

1. Indicação, nos termos do artigo 3º, parágrafo único, do Ato da Mesa nº 69/2015, do Deputado Guilherme Derrite, subscritor do presente documento, como Presidente da Frente Parlamentar, e como Vice-Presidentes: Deputado Major Vitor Hugo-PSL/GO, Deputada Celina Leão-PP/DF, Deputada Mariana Carvalho-PSDB/RO, Deputado Dr. Frederico-Patriota/MG e Deputado Dr Luiz Antonio Teixeira Junior-PP/RJ.
2. As assinaturas colhidas para a instalação, respeitando-se a exigência mínima de um terço de membros desta Casa;
3. A Ata de fundação e constituição da Frente Parlamentar de Proteção e Defesa Civil;
4. O Estatuto da Frente Parlamentar de Proteção e Defesa Civil;

Isto posto, aguardamos o deferimento da instalação da Frente Parlamentar suprarreferenciada, que terá como objetivo ampliar a discussão e o






CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado **Guilherme Derrite** - PP/SP

debate junto à sociedade civil organizada sobre os riscos de desastres em todo o território nacional, propondo ações e políticas públicas no sentido de ampliar a prevenção e a redução de seus efeitos, reduzindo o número de vítimas de desastres, além de prevenir a ocorrência de novas tragédias, evitando perdas para o meio ambiente e para o patrimônio cultural público e privado.

Brasília, 10 de setembro de 2019.

25 SET. 2019


GUILHERME DERRITE
Deputado Federal - PP/SP



* C D 1 9 5 8 2 8 2 2 8 8 9 9 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado **Guilherme Derrite** - PP/SP

ATA DE FUNDAÇÃO E CONSTITUIÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL.

Aos 10 dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às 16:30 horas, na sala de reuniões da Liderança do PP, na Câmara dos Deputados do Brasil, presentes os Senhores Deputados Guilherme Derrite-PP/SP, Celina Leão-PP/DF, Major Vitor Hugo-PSL/GO, Mariana Carvalho-PSDB/GO, Dr. Frederico-Patriota/MG, Dr Luiz Antonio Teixeira Junior-PP/RJ, reuniram-se com o fim de apreciar a seguinte pauta: 1. Instalação da Frente Parlamentar de Proteção e Defesa Civil; 2. Aprovação do Estatuto; e 3. Eleição da Coordenação Colegiada. Assumindo a Presidência da reunião, o Dep. Guilherme Derrite submeteu à consideração dos presentes a instalação da Frente, o que foi aprovado por aclamação. Atendendo o item 1 da pauta, passou-se ao item 2. O Senhor Presidente submeteu à deliberação dos membros presentes os termos do Estatuto, bem como a mudança do nome: de “Frente Parlamentar do Sistema de Defesa Civil Nacional” para “Frente Parlamentar de Proteção e Defesa Civil”. Verificando-se a aprovação de ambas as propostas por unanimidade, o Estatuto ficou redigido da seguinte forma:

ESTATUTO DA FRENTE PARLAMENTAR DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

I - Da finalidade e Sede

Art. 1º - A Frente Parlamentar de Proteção e Defesa Civil, com sede e foro nesta Capital Federal, é regida pelo presente estatuto, com atuação no âmbito do Congresso Nacional e em todo território nacional tendo como principal objetivo estimular a ampliação de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento da gestão de riscos de desastres, no país.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado **Guilherme Derrite** - PP/SP

Parágrafo único - A presente Frente tem caráter suprapartidário, não possui fins lucrativos e terá duração por tempo indeterminado.

Art. 2º - São finalidades da Frente Parlamentar de Proteção e Defesa Civil: A Frente Parlamentar de Proteção e Defesa Civil é instituída para o cumprimento das seguintes finalidades:

- a) Manter constante avaliação do sistema de proteção e defesa civil, com a finalidade de adequar a gestão da redução dos riscos de desastres de forma a garantir apoio às comunidades atingidas por desastres;
- b) Integrar a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil às demais políticas públicas e setoriais nos três níveis de governo;
- c) Promover a articulação de cidadãos interessados, por meio da criação de mecanismos que garantam a participação e integração de pessoas das diversas regiões e segmentos sociais do país nos debates e decisões relativos à gestão de riscos de desastres.
- d) Discutir a gestão e redução de riscos de desastres em espaços públicos e privados, de modo a estabelecer políticas gerais de segurança;
- e) Colaborar com a adequação e fortalecimento dos estados e municípios no Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil;
- f) Estudar propostas legislativas para aprimoramento dos repasses destinados ao Fundo Nacional para Calamidades Públicas, Proteção e Defesa Civil;
- g) Apoiar e viabilizar a criação de fundos estaduais e municipais de Proteção e Defesa Civil, especialmente em áreas com maior risco de desastres;
- h) Acompanhar e subsidiar politicamente assuntos de interesse da frente parlamentar junto aos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário;
- i) Promover debates, simpósios, seminários e eventos, com enfoque na Proteção e Defesa Civil, divulgando seus resultados;
- j) Criar mecanismos legais que garantam aos municípios a implementação das Defesas Civis municipais;
- k) Auxiliar na divulgação de boas práticas regionais e locais, de modo a contribuir para a constante melhoria do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado **Guilherme Derrite** - PP/SP

Art. 3º - A Frente Parlamentar de Proteção e Defesa Civil, para consecução de seus objetivos, poderá:

I - Aprovar requerimentos de audiência pública, requerimentos de informação e outras iniciativas legislativas que visem a aprofundar o entendimento sobre o tema;

II - Organizar seminários, debates e outros eventos que possibilitem o aprofundamento da análise do tema "Proteção e Defesa Civil", bem como a divulgação no âmbito do Congresso Nacional, da sociedade brasileira e da comunidade internacional;

III - Assessorar os parlamentares que se filiarem à Frente; e

IV - Contatar e promover intercâmbios com outras entidades nacionais e internacionais, de caráter público ou privado, que tratem de questões afins.

II — Dos Membros

Art. 4º — A Frente é composta por parlamentares da Câmara dos Deputados que solicitem sua inscrição.

Parágrafo único - Para integrar a Frente é obrigatório o preenchimento do termo de adesão.

III — Da coordenação colegiada

Art. 5º — A coordenação compõe-se de (1) Presidente e (5) Vice-Presidentes, eleitos na data de seu lançamento.

§1º Se qualquer membro da Coordenação deixar de fazer parte ou renunciar ao cargo, a própria coordenação escolherá seu sucessor.

§2º A convocação da Frente será feita pelo Presidente ou por decisão da maioria de seus membros.

IV — Das Reuniões

Art. 6º — As reuniões da Frente Parlamentar serão públicas, realizadas periodicamente, nas datas e locais estabelecidos por seus integrantes.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado **Guilherme Derrite** - PP/SP

Parágrafo único - Os cidadãos e organizações interessados em acompanhar os encontros da Frente Parlamentar poderão ter acesso e direito à voz nas reuniões, podendo esse ser limitado a um representante, escolhido pelos membros da coordenação colegiada, caso o número de inscritos à palavra prejudique a regular execução dos trabalhos.

V — Da Competência

Art 7º — Compete à Coordenação Colegiada:

- a) Organizar o programa de atividades da Frente;
- b) Constituir delegação;
- c) Examinar estudos, pareceres, teses e trabalhos que possam subsidiar suas atividades;
- d) Propor a admissão de novos membros; e
- e) Resolver os casos omissos neste estatuto.

VI — Das Disposições Gerais e Transitórias

Art 8º - A frente, com vistas ao alcance de suas finalidades, poderá criar, manter ou participar de entidades e instituições com iguais ou similares finalidades, ouvida a Coordenação Colegiada.

Art 9º - Este estatuto entrará em vigor na data de sua aprovação.

Atendido o item 2 da pauta, passou-se ao item 3 que tratou da eleição da Coordenação Colegiada que, após a votação, ficou com a seguinte composição: Presidente: Dep. Guilherme Derrite / PP-SP; Vice-Presidentes: Deputada Celina Leão-PP/DF, Deputado Major Vitor Hugo-PSL/GO, Deputada Mariana Carvalho-PSDB/RO, Deputado Dr. Frederico-Patriota/MG, Deputado Dr Luiz Antonio Teixeira Junior-PP/RJ





CÂMARA DOS DEPUTADOS


Gabinete do Deputado **Guilherme Derrite** - PP/SP


Terminado o item 3, o Presidente eleito, Dep. Guilherme Derrite, agradeceu a honra e a confiança concedidas. Nada mais havendo a tratar, foi levantada a reunião, na qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

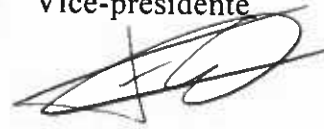
Brasília, 10 de setembro de 2019.

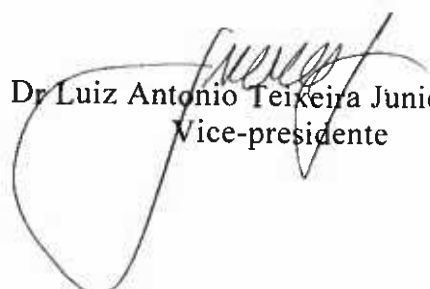

Guilherme Derrite-PP/SP
Presidente


Major Vitor Hugo-PSL/GO
Vice-presidente


Celina Leão-PP/DF
Vice-presidente


Mariana Carvalho-PSDB/RO
Vice-presidente


Dr. Frederico-Patriota/MG
Vice-presidente


Dr. Luiz Antonio Teixeira Junior-PP/RJ
Vice-presidente



CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS (56ª Legislatura 2019-2023)

10/10/2019 10:32:43

Página: 1 de 6

Proposição: REQ 2505/2019
Autor da Proposição: GUILHERME DERRITE E OUTROS
Data de Apresentação: 25/09/2019
Ementa: Requer a instalação da FRENTE PARLAMENTAR DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:

Confirmadas	231	(+ 4 Senadores)
Não Conferem	000	
Fora do Exercício	003	
Repetidas	038	
Ilegíveis	000	
Retiradas	000	
Total	272	

Assinaturas Confirmadas

1	ABÍLIO SANTANA	PL	BA
2	ABOU ANNI	PSL	SP
3	AIRTON FALEIRO	PT	PA
4	ALAN RICK	DEM	AC
5	ALCEU MOREIRA	MDB	RS
6	ALENCAR SANTANA BRAGA	PT	SP
7	ALEX MANENTE	CIDADANIA	SP
8	ALEXANDRE FROTA	PSDB	SP
9	ALEXANDRE LEITE	DEM	SP
10	ALEXANDRE PADILHA	PT	SP
11	ALEXANDRE SERFIOTIS	PSD	RJ
12	ALIEL MACHADO	PSB	PR
13	ALTINEU CÔRTEZ	PL	RJ
14	ALUISIO MENDES	PSC	MA
15	ANDRÉ ABDON	PP	AP
16	ANDRÉ DE PAULA	PSD	PE
17	ANGELA AMIN	PP	SC
18	ANÍBAL GOMES	DEM	CE
19	AROLDI MARTINS	REPUBLICANOS	PR
20	ÁTILA LINS	PP	AM
21	ÁTILA LIRA	PSB	PI
22	AUGUSTO COUTINHO	SOLIDARIEDADE	PE
23	BACELAR	PODE	BA
24	BETO FARO	PT	PA

25	BIA KICIS	PSL	DF
26	BIBO NUNES	PSL	RS
27	BIRA DO PINDARÉ	PSB	MA
28	BOCA ABERTA	PROS	PR
29	BOHN GASS	PT	RS
30	CAMILO CAPIBERIBE	PSB	AP
31	CAPITÃO ALBERTO NETO	REPUBLICANOS	AM
32	CAPITÃO WAGNER	PROS	CE
33	CARLOS CHIODINI	MDB	SC
34	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	DEM	TO
35	CARLOS VERAS	PT	PE
36	CARMEN ZANOTTO	CIDADANIA	SC
37	CÁSSIO ANDRADE	PSB	PA
38	CELINA LEÃO	PP	DF
39	CÉLIO SILVEIRA	PSDB	GO
40	CÉLIO STUDART	PV	CE
41	CELSO MALDANER	MDB	SC
42	CELSO RUSSOMANNO	REPUBLICANOS	SP
43	CHARLES FERNANDES	PSD	BA
44	CHIQUINHO BRAZÃO	AVANTE	RJ
45	CHRIS TONIETTO	PSL	RJ
46	CHRISTIANE DE SOUZA YARED	PL	PR
47	CLEBER VERDE	REPUBLICANOS	MA
48	CORONEL ARMANDO	PSL	SC
49	CORONEL TADEU	PSL	SP
50	CRISTIANO VALE	PL	PA
51	DA VITORIA	CIDADANIA	ES
52	DAGOBERTO NOGUEIRA	PDT	MS
53	DAMIÃO FELICIANO	PDT	PB
54	DANIEL ALMEIDA	PCdoB	BA
55	DANIEL COELHO	CIDADANIA	PE
56	DANIEL FREITAS	PSL	SC
57	DANIEL SILVEIRA	PSL	RJ
58	DANILO CABRAL	PSB	PE
59	DARCI DE MATOS	PSD	SC
60	DELEGADO ANTÔNIO FURTADO	PSL	RJ
61	DELEGADO ÉDER MAURO	PSD	PA
62	DENIS BEZERRA	PSB	CE
63	DIMAS FABIANO	PP	MG
64	DOMINGOS NETO	PSD	CE
65	DOMINGOS SÁVIO	PSDB	MG
66	DR. FREDERICO	PATRIOTA	MG
67	DR. LEONARDO	SOLIDARIEDADE	MT
68	DR. LUIZ OVANDO	PSL	MS
69	DRA. SORAYA MANATO	PSL	ES
70	EDILÁZIO JÚNIOR	PSD	MA
71	EDIO LOPES	PL	RR
72	EDMILSON RODRIGUES	PSOL	PA
73	EDUARDO BARBOSA	PSDB	MG

74	EDUARDO BRAIDE	PMN	MA
75	ELIAS VAZ	PSB	GO
76	EMANUEL PINHEIRO NETO	PTB	MT
77	ENIO VERRI	PT	PR
78	ENRICO MISASI	PV	SP
79	ERIKA KOKAY	PT	DF
80	EROS BIONDINI	PROS	MG
81	EVAIR VIEIRA DE MELO	PP	ES
82	EVANDRO ROMAN	PSD	PR
83	EXPEDITO NETTO	PSD	RO
84	FÁBIO FARIA	PSD	RN
85	FÁBIO HENRIQUE	PDT	SE
86	FÁBIO MITIDIERI	PSD	SE
87	FABIO SCHIOCHET	PSL	SC
88	FÁBIO TRAD	PSD	MS
89	FELIPE CARRERAS	PSB	PE
90	FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR	PDT	BA
91	FERNANDO COELHO FILHO	DEM	PE
92	FERNANDO RODOLFO	PL	PE
93	FLÁVIO NOGUEIRA	PDT	PI
94	FLORDELIS	PSD	RJ
95	FRANCISCO JR.	PSD	GO
96	GENERAL PETERNELLI	PSL	SP
97	GILBERTO ABRAMO	REPUBLICANOS	MG
98	GIOVANI CHERINI	PL	RS
99	GONZAGA PATRIOTA	PSB	PE
100	GUIGA PEIXOTO	PSL	SP
101	GUILHERME DERRITE	PP	SP
102	HAROLDO CATHEDRAL	PSD	RR
103	HEITOR SCHUCH	PSB	RS
104	HELDER SALOMÃO	PT	ES
105	HÉLIO COSTA	REPUBLICANOS	SC
106	HÉLIO LEITE	DEM	PA
107	HILDO ROCHA	MDB	MA
108	ISNALDO BULHÕES JR.	MDB	AL
109	JANDIRA FEGHALI	PCdoB	RJ
110	JEFFERSON CAMPOS	PSB	SP
111	JERÔNIMO GOERGEN	PP	RS
112	JÉSSICA SALES	MDB	AC
113	JHC	PSB	AL
114	JOÃO DANIEL	PT	SE
115	JOÃO H. CAMPOS	PSB	PE
116	JOÃO ROMA	REPUBLICANOS	BA
117	JOAQUIM PASSARINHO	PSD	PA
118	JORGE SOLLA	PT	BA
119	JOSE MARIO SCHREINER	DEM	GO
120	JOSÉ NUNES	PSD	BA
121	JOSÉ RICARDO	PT	AM
122	JOSIMAR MARANHÃOZINHO	PL	MA

123	JUAREZ COSTA	MDB	MT
124	JULIO CESAR RIBEIRO	REPUBLICANOS	DF
125	JUNINHO DO PNEU	DEM	RJ
126	JUNIO AMARAL	PSL	MG
127	JÚNIOR BOZZELLA	PSL	SP
128	KIM KATAGUIRI	DEM	SP
129	LAERCIO OLIVEIRA	PP	SE
130	LEÓNIDAS CRISTINO	PDT	CE
131	LÍDICE DA MATA	PSB	BA
132	LINCOLN PORTELA	PL	MG
133	LOURIVAL GOMES	PSL	RJ
134	LUCAS REDECKER	PSDB	RS
135	LUCAS VERGILIO	SOLIDARIEDADE	GO
136	LUCIANO BIVAR	PSL	PE
137	LUCIANO DUCCI	PSB	PR
138	LUCIO MOSQUINI	MDB	RO
139	LUIS MIRANDA	DEM	DF
140	LUIS TIBÉ	AVANTE	MG
141	LUISA CANZIANI	PTB	PR
142	LUIZ NISHIMORI	PL	PR
143	LUIZ PHILIPPE DE ORLEANS E BRAGAN	PSL	SP
144	LUIZÃO GOULART	REPUBLICANOS	PR
145	MANUEL MARCOS	REPUBLICANOS	AC
146	MARCELO CALERO	CIDADANIA	RJ
147	MARCELO NILO	PSB	BA
148	MARCIO ALVINO	PL	SP
149	MÁRCIO BIOLCHI	MDB	RS
150	MÁRCIO JERRY	PCdoB	MA
151	MÁRCIO MARINHO	REPUBLICANOS	BA
152	MARCO BERTAIOLLI	PSD	SP
153	MARCON	PT	RS
154	MARIA ROSAS	REPUBLICANOS	SP
155	MARIANA CARVALHO	PSDB	RO
156	MÁRIO NEGROMONTE JR.	PP	BA
157	MARX BELTRÃO	PSD	AL
158	MAURO LOPES	MDB	MG
159	MAURO NAZIF	PSB	RO
160	MOSES RODRIGUES	MDB	CE
161	NELSON PELLEGRINO	PT	BA
162	NEWTON CARDOSO JR	MDB	MG
163	NILTO TATTO	PT	SP
164	ODAIR CUNHA	PT	MG
165	OLIVAL MARQUES	DEM	PA
166	ORLANDO SILVA	PCdoB	SP
167	OSSESIO SILVA	REPUBLICANOS	PE
168	OTTO ALENCAR FILHO	PSD	BA
169	PADRE JOÃO	PT	MG
170	PASTOR EURICO	PATRIOTA	PE
171	PASTOR SARGENTO ISIDÓRIO	AVANTE	BA

172	PATRUS ANANIAS	PT	MG
173	PAULO ABI-ACKEL	PSDB	MG
174	PAULO BENGTON	PTB	PA
175	PAULO EDUARDO MARTINS	PSC	PR
176	PAULO GUEDES	PT	MG
177	PEDRO AUGUSTO BEZERRA	PTB	CE
178	PEDRO PAULO	DEM	RJ
179	PEDRO UCZAI	PT	SC
180	PEDRO WESTPHALEN	PP	RS
181	PINHEIRINHO	PP	MG
182	POLICIAL KATIA SASTRE	PL	SP
183	PROFESSOR ISRAEL BATISTA	PV	DF
184	PROFESSOR JOZIEL	PSL	RJ
185	PROFESSORA MARCIVANIA	PCdoB	AP
186	PROFESSORA ROSA NEIDE	PT	MT
187	RAFAEL MOTTA	PSB	RN
188	REINHOLD STEPHANES JUNIOR	PSD	PR
189	RENATA ABREU	PODE	SP
190	RENILDO CALHEIROS	PCdoB	PE
191	RICARDO TEOBALDO	PODE	PE
192	ROBERTO ALVES	REPUBLICANOS	SP
193	ROBERTO DE LUCENA	PODE	SP
194	ROBERTO PESSOA	PSDB	CE
195	RODRIGO AGOSTINHO	PSB	SP
196	RODRIGO COELHO	PSB	SC
197	RODRIGO DE CASTRO	PSDB	MG
198	ROGÉRIO CORREIA	PT	MG
199	ROGÉRIO PENINHA MENDONÇA	MDB	SC
200	RUBENS BUENO	CIDADANIA	PR
201	RUY CARNEIRO	PSDB	PB
202	SÂMIA BOMFIM	PSOL	SP
203	SANDERSON	PSL	RS
204	SANTINI	PTB	RS
205	SEBASTIÃO OLIVEIRA	PL	PE
206	SERGIO SOUZA	MDB	PR
207	SERGIO VIDIGAL	PDT	ES
208	SIDNEY LEITE	PSD	AM
209	SILVIA CRISTINA	PDT	RO
210	SÓSTENES CAVALCANTE	DEM	RJ
211	STEFANO AGUIAR	PSD	MG
212	SUBTENENTE GONZAGA	PDT	MG
213	TED CONTI	PSB	ES
214	TEREZA NELMA	PSDB	AL
215	TIAGO DIMAS	SOLIDARIEDADE	TO
216	TONINHO WANDSCHEER	PROS	PR
217	ULDURICO JUNIOR	PROS	BA
218	VAIDON OLIVEIRA	PROS	CE
219	VALMIR ASSUNÇÃO	PT	BA
220	VERMELHO	PSD	PR

221	VILSON DA FETAEMG	PSB	MG
222	VINICIUS CARVALHO	REPUBLICANOS	SP
223	VINICIUS FARAH	MDB	RJ
224	VITOR HUGO	PSL	GO
225	VITOR LIPPI	PSDB	SP
226	WALDENOR PEREIRA	PT	BA
227	WALTER ALVES	MDB	RN
228	WELITON PRADO	PROS	MG
229	WELLINGTON ROBERTO	PL	PB
230	WILSON SANTIAGO	PTB	PB
231	WLADIMIR GAROTINHO	PSD	RJ

SENADORES

- 1 CIRO NOGUEIRA
- 2 ELMANO FÉRRER
- 3 JORGINHO MELLO
- 4 ROSE DE FREITAS



Câmara dos Deputados

REQ 2.505/2019

Autor: Guilherme Derrite

**Data da
Apresentação:** 25/09/2019

Ementa: Requer a instalação da FRENTE PARLAMENTAR DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL.

**Forma de
Apreciação:** .

**Texto
Despacho:** Registre-se. Publique-se.

**Regime de
tramitação:** .

Em 10/10/2019


RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados



639FE14A19